



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado em 10/02/2015
13 06 2015
Joaquim Ferreira
Responsável

DECRETO Nº009/2015

“PERMUTA SERVIDORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E DUAS BARRAS.”

O PRFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI .

DECRETA:

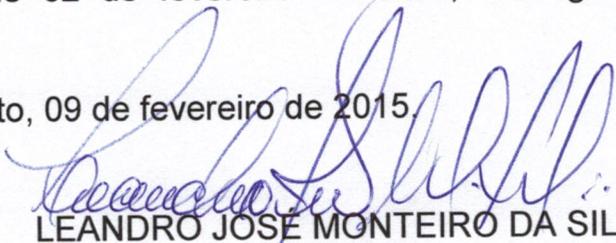
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar as professoras DINALVA DA SILVA , matrícula 300121268, lotado (a) na Creche Municipal Padre Antonio Claret Macedo Ferreira, localizada , nesta cidade, admitida no Concurso Público, desde 01 de fevereiro de 2012, tendo assim concluído sei Estágio Probatório, como Professor II, com a Professora MÔNICA MONTEIRO FERNANDES, matrícula 861, professora, lotada no Pré-Escolar M. Aluno Matheus Caruba Ferreira – Monnerat – 2º Distrito, tendo seu efeito a contar de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A presente Permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas, obedecendo assim seus direitos permitidos, de acordo com o art. 13 – capitulo III da remoção, inciso IV , da Lei Municipal nº385/1991.

Art. 3º - As permutas ora feitas deverá ser revalidada a cada final de cada ano, onde cada permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br